

Edital N° 020/ 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FIC) DE PROMOTORA DE VENDAS - Vinculado ao Programa Mulheres do IFSP

Câmpus Pirituba

A Direção-Geral do Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial (FIC) de Promotora de Vendas – vinculado ao Programa Mulheres do IFSP.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Seleção de mulheres interessadas em ocupar vagas do curso de Formação Inicial (FIC) de Promotora de Vendas, ofertado pelo Câmpus Pirituba do IFSP.

1.2 As candidatas realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponível, seguindo os critérios abaixo definidos, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro.

2. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

2.1 O curso oferecido, bem como a sua carga horária, o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Carga horária total	Pré-requisitos	Vagas ampla concorrência	Vagas reservadas
Promotora de Vendas	160 horas	Mulheres maiores de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social, que apresentem pouca ou nenhuma escolaridade, preferencialmente pertencentes a grupos sociais específicos, que habitam o entorno no qual o Câmpus Pirituba está situado.	7	1 candidata com deficiência 6 candidatas indígenas 6 candidatas negras

2.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

2.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas negras.

2.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas indígenas.

2.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas negras e indígenas aquelas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o câmpus se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 2.1 deste edital.

3.2 Os documentos exigidos são:

1. RG e CPF;
2. Comprovante de endereço recente;
3. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
4. Comprovante de titularidade em conta bancária (extrato bancário, cópia do cartão, dentre outros).

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4 As inscrições serão realizadas via formulário online ou presencialmente no câmpus Pirituba localizado Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - CEP: 05110-000, no período de 02/05/2022 a 27/05/2022. Procurar a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) às segundas e quintas-feiras das 18 horas às 19 horas ou a Coordenadoria de Extensão (CEX) às terças-feiras e quartas-feiras das 10 horas às 11 horas. Candidata deverá trazer a documentação para realização do procedimento.

3.5 As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente na ONG PAC SASF Serviço de Assistência Social à Família, localizado Rua Conde Monterone, 269, Jardim Sydney – São Paulo, CEP 02982-190 – SP.

3.6 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário <https://forms.gle/BsqXvVZrf5CmCCY17>, no período de 02/05/2022 a 27/05/2022.

3.7 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou online.

3.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por Avaliação de Perfil Socioeconômico, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 2.1 deste edital, que será realizada no dia 03/06/2022 no endereço [ptb.ifsp.edu.br/](http://ptb.ifsp.edu.br/)

4.2 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas.

4.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

4.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

#### 5. DO RESULTADO

5.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada no endereço eletrônico [ptb.ifsp.edu.br](http://ptb.ifsp.edu.br) e também será divulgada por e-mail no endereço fornecido pelas candidatas no ato da inscrição.

5.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 As candidatas selecionadas serão matriculadas entre os dias 06/06/2022 e 10/06/2022.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula será a enviada na inscrição pelas candidatas. Em caso de pendências na documentação, o câmpus entrará em contato com a candidata. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

#### 7. DA BOLSA AUXÍLIO

7.1 Para as estudantes do curso será oferecida bolsa auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, pagos

exclusivamente por depósito em conta, para auxiliar na despesa com o transporte.

7.2 Para o recebimento da bolsa auxílio, as estudantes deverão possuir conta bancária em seu nome, não sendo válida a indicação de conta em nome de terceiros.

7.3 O pagamento da bolsa auxílio fica condicionado à presença e participação da estudante nas aulas.

7.4 A bolsa auxílio poderá ser paga com atraso ou retroativamente caso haja algum atraso na tramitação do processo de pagamento.

#### 8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1 A data de início do curso será amplamente divulgada entre as estudantes pela Coordenação do Projeto.

#### 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá à Coordenação do Projeto e à Coordenadoria de Extensão do câmpus a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação do Projeto do Câmpus.

#### 11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	02/05/2022 a 27/05/2022
Divulgação da lista de inscritas e classificadas	03/06/2022
Período para efetuar a matrícula	06/06/2022 a 10/06/2022
Data prevista para o início do curso	27/07/2022

Diretor Geral

Câmpus Pirituba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Marques da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PTB**, em 28/04/2022 10:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336298

Código de Autenticação: 83bd90d615



Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000